



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 74477923/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Novaaurora Mineração Ltda
CPF/CNPJ	34.015.762/0001-83
Endereço	Zona Rural, Fazenda Mato da Cerca.
Município	Rio Pardo de Minas
Código da atividade principal	B-01-01-5
Descrição da atividade principal	Britamento de pedras para construção
Parâmetro	Área útil: 1,800 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 15° 55' 22" e longitude: 42° 38' 74"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/08/2029.

Montes Claros, 09 de agosto de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

## Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-01-09-0	Aparelhamento,beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração.	área útil	0,900	ha
B-02-01-2	Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos	capacidade instalada	180,000	t/dia
F-05-05-3	Compostagem de resíduos industriais	área útil	0,500	ha
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 ( não- perigosos ) não especificados	capacidade instalada	0,500	t/dia
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem da sucata	capacidade instalada	100	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 09/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6721663** e o código CRC **F97D0FB1**.